

Designação do Projeto: Aquisição de 2 autocarros elétricos para o sistema de transportes públicos urbanos de Pombal

Código do projeto: Projeto n.º 140

Objetivo principal: Investimento RP-C21-12 - Medida Reforçada – Descarbonização dos Transportes Públicos

Entidade Beneficiária: Município de Pombal

Data do Termo de Aceitação: 23-04-2025

Data de início: 30-04-2025

Data de Conclusão: 31/03/2026

Custo Total do projeto: 1.107.000,00 EUR

Custo Total Elegível: 495.000,00 EUR

FINANCIAMENTO PRR: 495.000,00 EUR

Objetivos, atividades e resultados esperados/atingidos:

Com esta candidatura, o Município de Pombal pretende adquirir dois autocarros elétricos, dando continuidade à trajetória de investimento em veículos limpos, tendo em vista a gradual substituição da atual frota de autocarros de transporte público de passageiros, considerando o esforço financeiro exigido para a transição para uma frota mais limpa.

Serão adquiridos 2 autocarros elétricos, sendo um com lotação igual ou superior a 21 lugares sentados + 21 lugares de pé + 1 cadeira de rodas + motorista; e outro com lotação igual ou superior a 34 lugares sentados + 49 lugares de pé + 1 cadeira de rodas + motorista, adequados para realizar o transporte público de passageiros em circuitos regulares (categoria M3 classe I), com motor elétrico, baterias com capacidade mínima de 230 kwh e 400kwh com autonomia mínima de 250 quilómetros.

Cofinanciado por:



Para a utilização a dar aos autocarros elétricos midi e standart, em alternativa à utilização de autocarros a gasóleo, com consumos médios de 34,79 lit/100km e 47,96 lit/100km respetivamente, associados a um percurso anual estimado de 53.640 km e 50.889 km, prevê-se que seja evitada a emissão estimada de 49.493,33 KgCO₂e e 64.730,80 KgCO₂e pela não utilização de um combustível fóssil, contribuindo ainda para a redução do uso do automóvel para deslocação individual, contribuindo simultaneamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos através da disponibilização do serviço de transportes públicos coletivos de passageiros, no âmbito das obrigações de serviço público.

Cofinanciado por:



**FUNDO
-AMBIENTAL**